



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.039753/2025-74

ASSUNTO: Nomeação de servidor para exercer o cargo de Corregedor Seccional

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Koch Andrade Farina, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 07/03/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692979** e o código CRC **CCC3AD23**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,
Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.039753/2025-74

SEI nº 1692979



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 53/2025/GABREITORIA/REITORIA

Diamantina, 07 de março de 2023.

Ao Senhor

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

Corregedor-Geral da União

Corregedoria-Geral da União

Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A, Ed. Multibrasil

Brasília/DF – CEP: 70.070-050

À Senhora

CLARICE KNIHS

Coordenadora-Geral de Supervisão do SISCOR

Corregedoria-Geral da União

Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A, Ed. Multibrasil

Brasília/DF – CEP: 70.070-050

Assunto: Encaminha indicação de titular de unidade setorial de correição

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente e em atenção ao Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, bem como à Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, que regulamentam o sistema de correição do Poder Executivo Federal, vimos por meio deste documento submeter à apreciação do órgão Central do Sistema de Correição a indicação do Sr. Marciano de Souza Leite para o cargo de titular da unidade setorial de correição da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Essa solicitação se faz necessária em razão da proximidade do término do mandato da atual titular.
2. Informamos que o servidor indicado atende a todos os requisitos estabelecidos no art. 8º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 para o exercício do cargo. Em anexo, segue seu currículo, que não apenas destaca sua formação acadêmica, mas também detalha os cargos efetivos e as funções em comissão que exerceu na Administração Pública, conforme exigido pelo art. 11 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, assim como as Portarias de nomeação e designação pertinentes.
3. Além disso, encaminhamos os seguintes documentos adicionais: comprovante de vínculo jurídico de servidor e do nível de escolaridade superior; declaração preenchida e assinada pelo indicado, conforme modelo constante do Anexo Único da Portaria mencionada.
4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais, que se façam necessárias.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 07/03/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692982** e o código CRC **32574F62**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.039753/2025-74

SEI nº 1692982

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

MARCIANO DE SOUZA LEITE

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO)

Cargo Público Efetivo: TECNICO EM CONTABILIDADE

Função/DAS: FUNCAO GRATIFICADA - IFES - COORDENADOR(A)

Órgão de Exercício: UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

Programa de Gestão: Não participa de Programa de Gestão



CONHECIMENTOS TÉCNICOS

GESTÃO DE PROCESSOS

DIREITO PÚBLICO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

CONTABILIDADE

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CÁLCULOS TRABALHISTAS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES

ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS

TRABALHO EM EQUIPE

VISÃO SISTÊMICA

ÁREAS DE INTERESSE

LEGISLAÇÃO E NORMAS

GESTÃO DE PESSOAS

GESTÃO DE PROCESSOS

CONTROLE INTERNO

CONTROLE EXTERNO

SOBRE

Pós-graduando em Direito do Trabalho, Bacharel em Direito e Técnico em Contabilidade. Conhecimentos gerais de direito, com ênfase em direito público. Conhecimentos específicos de legislação de pessoal federal, processos administrativos em geral, elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos, contratos administrativos. Atualmente ocupa o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Atua como Coordenador de Legislação de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com atribuições de assessoramento quanto às normas de pessoal, com a emissão de notas técnicas e pareceres.

FORMAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO - DIREITO DO TRABALHO

ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A

2024 - 2025 - Em andamento

GRADUAÇÃO - CIÊNCIAS JURÍDICAS /DIREITO

FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE DIAMANTINA

2003 - 2008 - Concluído

ENSINO PROF. NÍVEL TÉCNICO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - NÍVEL MÉDIO

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AYNA TORRES

1994 - 1995 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO / CARGO DE DIRECAO - CD - IFES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
11/2023 - Atual

Acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas pelas Divisões vinculadas à Diretoria de Pessoal; concessão e

autorização de auxílio moradia a servidores; homologação de folha de pagamento; homologação de declarações de vínculo para fins previdenciários, certidões de tempo de contribuição e outras vinculadas à matéria da Diretoria; gerenciamento dos sistemas de gestão e desempenho, coordenando a execução e avaliando o atendimento às regras dos instrumentos, junto a unidades e atores envolvidos; gerenciamento da jornada de trabalho de servidores; atendimento de demandas judiciais; levantamento e apresentação de subsídios para defesa da Instituição em juízo; prestação de informações à Corregedoria Seccional, Ouvidoria e Serviço de Atendimento ao Cidadão(SIC) da UFVJM.

GESTÃO DE PROCESSOS GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL / FUNCAO GRATIFICADA - IFES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
08/2023 - Atual

Exercício de atribuição consultiva, assessorando as Diretorias e a Pró-Reitoria quanto às normas de pessoal e sua aplicação no que se refere aos direitos e deveres dos servidores efetivos e temporários e temas correlatos, inclusive com a emissão de pareceres; acompanhamento, organização e consolidação das normas e da jurisprudência de relevância referente a assuntos de pessoal; lavratura de atos normativos da Reitoria e da Pró-Reitoria, promovendo a sua publicação e o seu encaminhamento; gerenciamento dos processos administrativos de ressarcimento ao erário; publicidade periódica das atualizações normativas acerca de matéria de pessoal; apuração de indícios de irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União(TCU); atendimento de demandas judiciais; levantamento e apresentação de subsídios para defesa da Instituição em juízo; prestação de informações à Corregedoria Seccional, Ouvidoria e Serviço de Atendimento ao Cidadão(SIC) da UFVJM.

GESTÃO DE PROCESSOS LEGISLAÇÃO DE PESSOAL GESTÃO DE PESSOAS

Técnico em Contabilidade

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
10/2017 - Atual

Fiscalização administrativa de contratos(acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento); perícias em processo administrativo; instrução, análise e tramitação de processos de repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimos e supressão de contratos administrativos; emissão de pareceres contábeis, apoio técnico contábil em processos licitatórios.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS SUBSTITUTOS SUBSTITUTO / FUNCAO GRATIFICADA - IFES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
05/2023 - 09/2023

Controle e execução de atividades referentes à formalização e acompanhamento dos convênios/acordos de cooperação técnica da Pró-reitoria de Administração, contratos administrativos e instrumentos substitutos da UFVJM, incluindo seus respectivos termos aditivos/apostilamentos; análise e emissão de parecer a respeito dos valores a serem aprovados quando do pedido de revisão, reajuste de preço e reequilíbrio econômico-financeiro; gestão dos procedimentos administrativos referentes à aplicação de penalidades de contratos e instrumentos substitutos;

atendimento das demandas externas que tenham relação com os contratos administrativos celebrados, como a apresentação de informações, subsídios, documentos e informações para defesa da UFVJM em processos administrativos e judiciais, ou solicitações de informações pelo público usuário e pela comunidade.

GESTÃO DE PROCESSOS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS / FUNCAO GRATIFICADA - IFES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
06/2020 - 11/2021

Controle, análise e execução das atividades referentes à gestão de convênios/acordos de cooperação técnica da PROAD e contratos administrativos da UFVJM, incluindo seus respectivos termos aditivos/apostilamentos; análise das minutas de contrato dos editais de licitação a serem publicados; auxílio à fiscalização e/ou setores demandantes, com instruções, normas e documentos pertinentes à execução e fiscalização contratual; gestão dos procedimentos administrativos referentes à aplicação de penalidades; coordenação e preparação de atestados de capacidade técnica dentro de sua área de competência.

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO / CARGO DE DIRECAO - CD - IFES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
09/2019 - 04/2020

Substituição do Pró-Reitor de Administração em suas eventuais faltas e impedimentos; Presidente da comissão responsável pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações(SEI), coordenação, planejamento, controle e supervisão das Divisões/Setores vinculados à Diretoria de Administração da IFES (Divisão de Gestão de Espaços, Divisão de Protocolo; Divisão de Serviços Gráficos, Divisão de Máquinas e Transportes e Divisão de Fazendas); gestão dos contratos administrativos de serviços terceirizados que a Diretoria era demandante; assessoramento do Pró-Reitor de Administração em assuntos relacionados à área de atuação da diretoria; realização de estudos em conjunto com as divisões objetivando o aprimoramento das rotinas e processos das atividades desenvolvidas; atendimento de demandas judiciais; levantamento e apresentação de subsídios para defesa da Instituição em juízo; prestação de informações aos órgãos interno e externo de controle.

ADMINISTRAÇÃO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS / FUNCAO GRATIFICADA - IFES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
05/2018 - 08/2019

Controle, análise e execução das atividades referentes à gestão de convênios/acordos de cooperação técnica da PROAD e contratos administrativos da UFVJM, incluindo seus respectivos termos aditivos/apostilamentos; análise das minutas de contrato dos editais de licitação a serem publicados; auxílio à fiscalização e/ou setores demandantes, com instruções, normas e documentos pertinentes à execução e fiscalização contratual; gestão dos procedimentos administrativos referentes à aplicação de penalidades; coordenação e preparação de atestados de capacidade técnica dentro de sua área de competência.

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

TERRA FORTE VIVEIRO DE MUDAS DE EUCALIPTO LTDA.
07/2012 - 12/2015

Gestão administrativa e financeira da empresa.

ADMINISTRAÇÃO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA INDEPENDENTE

01/2009 - 12/2015

Advocacia e Consultoria Jurídica em geral. Atuação nas áreas cível, trabalhista e previdenciária.

JURÍDICA

ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAEPE

01/2011 - 12/2014

Representação da instituição em todos os atos privativos da advocacia; coordenação das atividades jurídicas da instituição, mediante pronunciamento sobre matérias legais submetidas pelo Conselho Diretor; elaboração e /ou revisão de minutas de contratos, convênios, ajustes, licitações e escrituras, emitindo, expressamente, os pareceres jurídicos necessários; atuação na consultoria e assessoria jurídica do Conselho Diretor da instituição, auxiliando nas tomadas de decisões; representação da instituição em juízo ou administrativamente, com atuação nos feitos em que a mesma participava como autora, ré, assistente, oponente ou, simplesmente como terceira interessada; colaboração na elaboração dos relatórios anuais e mensagens do Conselho Diretor da instituição.

ASSESSORIA JURÍDICA

CURSOS

APLICAÇÃO DE PENALIDADES NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

06/2022 - 06/2022

Concluído

CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

02/2022 - 03/2022

Concluído

PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

02/2022 - 03/2022

Concluído

CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

02/2022 - 03/2022

Concluído

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

02/2022 - 03/2022

Concluído

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

02/2022 - 03/2022

Concluído

FORRISCO - GESTÃO DE RISCOS PARA IES

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

11/2021 - 11/2021

Concluído

FORPDI - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL IES

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

11/2021 - 11/2021

Concluído

CURSO BÁSICO DE LICITAÇÕES - ENFRENTANDO (E VENCENDO) TABUS

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

09/2020 - 10/2020

Concluído

ACESSO À INFORMAÇÃO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

09/2020 - 09/2020

Concluído

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

05/2019 - 06/2019

Concluído

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

05/2019 - 05/2019

Concluído

BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

03/2019 - 03/2019

Concluído

NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

03/2019 - 03/2019

Concluído

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (ANTIGO V1)

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

02/2019 - 03/2019

Concluído

 **CERTIFICAÇÕES****Oficina dialógica: lidença e seus desafios**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Emissão: 13/12/2024

Elaboração de Planilhas de Custos e Formação de Preços

LICITTARE CURSOS E PALESTRAS

Emissão: 17/05/2022

Introdução ao Orçamento Público

ESCOLA NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

Emissão: 26/03/2022

www.escolavirtual.gov.br

Gestão Orçamentária e Financeira

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA (ISC-TCU)

Emissão: 15/03/2022

Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público

ESCOLA NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

Emissão: 15/03/2022

www.escolavirtual.gov.br

Processo Legislativo Orçamentário - Orçamento Impositivo

ESCOLA NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

Emissão: 15/03/2022

www.escolavirtual.gov.br

Controles na Administração Pública

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA (ISC-TCU)

Emissão: 15/03/2022

FORPDI - Plano de Desenvolvimento Institucional para IES

ESCOLA NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

Emissão: 03/03/2022

www.escolavirtual.gov.br

FORRisco - Gestão de Riscos para IES

ESCOLA NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

Emissão: 03/03/2022

www.escolavirtual.gov.br

Curso Básico de Licitações - Enfrentando e vencendo tabus

ESCOLA NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

Emissão: 11/10/2020

www.escolavirtual.gov.br

Acesso à Informações

ESCOLA NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

Emissão: 19/09/2020

www.escolavirtual.gov.br

Sistema Eletrônico de Informações - SEI!USAR

ESCOLA NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

Emissão: 14/09/2020

www.escolavirtual.gov.br

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

ESCOLA NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

Emissão: 10/09/2020

www.escolavirtual.gov.br

✉ CONTATO

Telefone:

Email Institucional: marciano.leite@ufvjm.edu.br

Email Pessoal:



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/marciano-leite-677625325>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 21/02/2025 às 14:04

Data da última atualização: 21/02/2025 às 14:03

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PORTARIA Nº 2438, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

designar **MARCIANO DE SOUZA LEITE** - Técnico em Contabilidade, para substituir o DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários, a partir de 1º de novembro de 2023.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 01/11/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1240652** e o código CRC **526D55A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1835, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

designar **MARCIANO DE SOUZA LEITE** - Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - FG 1, a partir de 16 de agosto de 2023.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 15/08/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161712** e o código CRC **927690AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2068, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

dispensar **MARCIANO DE SOUZA LEITE** - Técnico em Contabilidade, da eventualidade de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS SUBSTITUTOS, a partir de 19 de setembro de 2023.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 18/09/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1194636** e o código CRC **75DB1212**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1033, DE 23 DE MAIO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

designar **MARCIANO DE SOUZA LEITE** - Técnico em Contabilidade, para substituir o CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS SUBSTITUTOS, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários a partir de 24 de maio de 2023.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 23/05/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1082513** e o código CRC **FCA2F911**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2600, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

dispensar, **MARCIANO DE SOUZA LEITE**, Técnico Em Contabilidade, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS - FG 1, a partir de 1 de dezembro de 2021.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 30/11/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534723** e o código CRC **CE6BC037**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PORTARIA Nº 1157, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

designar **MARCIANO DE SOUZA LEITE**, Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS - FG 1.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 15/06/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112978** e o código CRC **8700F3F8**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****PORTARIA Nº 761, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

exonerar **MARCIANO DE SOUZA LEITE** - Técnico Em Contabilidade , do cargo de DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO - CD 4, a partir de 8 de abril de 2020.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 07/04/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080081** e o código CRC **EA78CE2A**.

Referência: Processo nº 23086.003991/2020-37

SEI nº 0080081

Criado por [carolina.almeida](#), versão 2 por [carolina.almeida](#) em 07/04/2020 17:55:00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2825, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

nomear **MARCIANO DE SOUZA LEITE** Técnico Em Contabilidade, para exercer o cargo de DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO - CD 4.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 18/09/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008810** e o código CRC **D79FD075**.

Referência: Processo nº 23086.006911/2019-61

SEI nº 0008810

Criado por [carolina.almeida](#), versão 3 por [carolina.almeida](#) em 18/09/2019 15:09:08.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2823, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar, **MARCIANO DE SOUZA LEITE** - Técnico Em Contabilidade, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS - FG 2, a partir de 19 de setembro de 2019.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 18/09/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008807** e o código CRC **32727DAA**.

Referência: Processo nº 23086.006911/2019-61

SEI nº 0008807

Criado por [carolina.almeida](#), versão 3 por [carolina.almeida](#) em 18/09/2019 15:02:22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1548, DE 8 DE JUNHO DE 2018

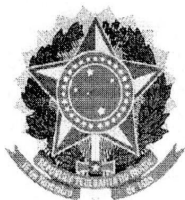
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar **MARCIANO DE SOUZA LEITE** - Técnico Em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS - FG 2.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Gilciano Sáraiva Nogueira', is written over a rectangular blue box.

Gilciano Sáraiva Nogueira
Reitor/UFVJM



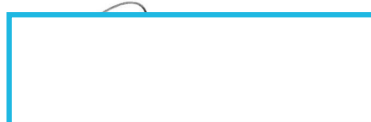
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3215, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar **MARCIANO DE SOUZA LEITE** - Técnico Em Contabilidade, para substituir o CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários .



Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM



TERMO DE POSSE

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, tendo em vista o disposto no artigo 13 da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990, EMPOSSA nesta data o servidor **Marciano de Souza Leite**, nomeado pela Portaria n.º 2.678, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2017, seção 2, página 33, para exercer o cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade**, em regime de trabalho de 40 horas semanais, habilitado em concurso público de provas.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar o **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal**, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando a este termo declaração de bens e rendimentos, e ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, eu, **Rosângela Borborema Rodrigues**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Vice-Reitor e pelo Empossado.

Diamantina, 24 de outubro de 2017.

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

MARCIANO DE SOUZA LEITE

Código do documento: **0001168283-TEPOS/2019**

Código da versão: **1750333**

Data da versão: **24/10/2017 00:00:00**



Para verificar a autenticidade do documento acesse o SouGov pelo Aplicativo ou pela Web:

<https://sougov.sigep.gov.br/sougov/AutenticaDocumentoSigepe>

Universidade do Estado de Minas Gerais

Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha

Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina



A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,

PROFESSORA JANETE GOMES BARRETO PAIVA

e o Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina

da Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha, Unidade Agregada à Universidade,

PROFESSOR PABLO ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições, tendo em vista que

MARCIANO DE SOUZA LEITE

nascido (a) em **MINAS GERAIS**, em 24 de março de 1973, filho (a) de **JOSÉ CIRILO LEITE** e **CELESTE DE SOUZA**

LEITE, concluiu o curso de **DIREITO**

em 08 de julho de 2008, conferem – lhe o título de **BACHAREL**

e outorgam – lhe o presente diploma para que possa exercer sua profissão com os direitos e prerrogativas legais.
Diamantina, 12 de março de 2009.



Diretor



Diplomado



Reitora

FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
 Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha
 DIAMANTINA

Reg. 043 Fls. 01v Livro 01
 Diamantina, 12 / 03 / 2009

SECRETARIA

LEI Nº 7088 de 23/03/83

O diplomado é de nacionalidade Brasileira, portador da
 Cédula de identidade nº [redacted]
 Expedida pela Sec. Seg. Pública / MG

FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE DIAMANTINA
 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO JEQUITINHONHA
 Habilitação: Bacharel em Direito

CONCLUSÃO		REGISTRO			AUTENTICAÇÃO	
Ano	Semestre	Nº	Livro	Fls.	Secretário(a)	Diretor(a)
2008	2º	043	01	01v	[redacted]	[redacted]

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG - REITORIA

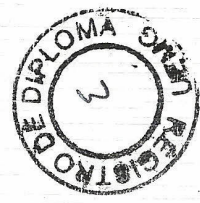
Credenciada conforme a Lei Federal nº 9.394/96 nos termos do decreto estadual nº 40.359 de 28 de Abril de 1999.
 Diploma registrado nos termos do parágrafo 1º, art. 48 da Lei nº 9.394 (Lei das diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Sob. nº 1438 Lvr. DDAG-4 Fls.: 180 - V
 Proc. Nº 012.29.12.24.109

[redacted]
 Belo Horizonte, 21 / 08 / 09

[redacted]
 Érika Melo Franco Corfeia Ballasteros
 Responsável pelo Registro /
[redacted]
 Profa. Neide Vago Almeida
 Pró-Reitora de Ensino e Extensão

CURSO DIREITO
 RECONHECIMENTO
 DECRETO DE 10/05/2007





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Nome: Marciano de Souza Leite

CPF nº:

Matrícula / SIAPE:

Ocupação atual: Servidor Público Federal - Cargo: Técnico em Contabilidade

Órgão ou entidade da unidade setorial de correição para a qual está sendo indicado: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

DECLARO cumprir os requisitos previstos na legislação para a ocupação do cargo/função de titular de unidade setorial de correição do Sistema de Correição do Poder Executivo federal.

DECLARO não ter sido responsabilizado por ato julgado irregular pelo Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, ou Tribunais de Contas dos Municípios, nos últimos 4 (quatro) anos.

DECLARO não ter sido responsabilizado por contas certificadas como irregulares pela CGU ou pelos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal nos últimos 4 (quatro) anos.

DECLARO não ter sido condenado pela prática de ato de improbidade administrativa ou por crime doloso.

DECLARO não ter praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral.

DECLARO que as informações curriculares estão completas e são verdadeiras.

ASSUMO, ainda, o compromisso de comunicar à autoridade que me nomeou/designou eventual impedimento superveniente à data desta declaração.

ASSEGURO que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

Diamantina, 07 de março de 2025.

Marciano de Souza Leite

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Marciano De Souza Leite, Coordenador(a)**, em 07/03/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1693159** e o código CRC **87C486A4**.

Referência: Processo nº 23086.039753/2025-74

SEI nº 1693159

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 110/2025/GABREITORIA/REITORIA

Processo nº 23086.039753/2025-74

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

Diamantina, 06 de março de 2025.

Prezada Secretária,

De ordem da Presidência do Consu, encaminho os autos do processo em epígrafe para apreciação e aprovação dos Conselheiros, acerca da indicação do Sr. Marciano de Souza Leite como Corregedor Seccional da UFVJM na próxima reunião ordinária, em atendimento ao art. 12 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

AMANDA KOCH ANDRADE FARINA
Chefe de Gabinete da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Koch Andrade Farina, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 07/03/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1693196** e o código CRC **4685FFFC**.